LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 01 / 09 / 15
Secretário
Segundo Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N. º 1280/2015

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, providencie uma faixa de pedestre na Av Cap. Júlio Bezerra, no bairro Aparecida, em frente à casa lotérica, nas proximidades do cruzamento com a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do grande número de pessoas que realizam a travessia da Av. Cap. Júlio Bezerra para utilizarem a casa lotérica da localidade e pelo fato desta avenida ser larga, para a segurança dos pedestres que realizam esta travessia frequentemente é que

Providenciado Através Ofício
Nº 174 de 02/09 de 15

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 26 / 08 / 15
Assinatura

Av. Capitão Enc Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima

solicitamos que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, providencie uma faixa de pedestre neste local.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 26 de agosto de 2015.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -